LEI MUNICIPAL Nº 029/05
Data: 09 de novembro de 2005

ALTERA O ANEXO II DA LEI MUNICIPAL 268/04 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2005.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando solicitação da Câmara de Vereadores de Itapoá, conforme Ofício GP n° 201/2005, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1 Fica acrescido no Anexo II das Prioridades e Metas de Alocação de Recursos no Orçamento Anual para 2005, "Programa 01: Procedimentos Legislativos", "Área: Câmara Municipal de Itapoá", as seguintes "Metas":

- *Criação de cargos na estrutura administrativa do Poder Legislativo, sendo: um Contador; um Assessor Financeiro; um Diretor Executivo; uma Recepcionista; um Vigilante; e um Motorista*.
- *Realização de Concurso Público*.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, e altera a Lei Municipal n° 268/2004.

Itapoá, 09 de novembro de 2005

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal